



Município de Jóia

Secretaria Municipal do Trabalho,
da Cidadania
e Assistência Social

Ofício In. n.º 514/2025/SMTCAS

Jóia/RS, 05 de novembro de 2025

A Sua Excelência
Dionei de Mattos Lewandowski
Prefeito Municipal
Jóia/RS

Assunto: Resposta à Providência nº 112/2025, de autoria do Vereador Valmir José Dutra.

Em atenção ao Pedido de Providência nº 113/2025, de autoria do Vereador Valmir José Detran Vieira, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o estudo social solicitado pelo referido vereador.

Dessa forma, solicitamos que o documento seja encaminhado ao parlamentar autor da proposição.

Atenciosamente,

Jussara Adriane Sarturi
Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social



Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Rua Celeste Burtet, 035 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 9903-6376 - <http://www.joia.rs.gov.br> –
e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4D7CD6E3) no site:

<https://citta.click/hH6Y4tC2>

OFÍCIO INTERNO SMTCAS		Autenticação
Protocolo -		 4D7CD6E3
Documento	Processo	
000514 / 2025	-	

 Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JUSSARA ADRIANE SARTURI
CPF: 649***.***00
Assinado em: 05/11/2025 11:32:38
Local: IP: 177.130.32.6 Geolocalização: -28.641566, -54.111365
Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 50bff02f5ca1133d20e54e02a6d1bb849abe30f1b9125d9ce24fb46838a41a4d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



Município de Jóia

Secretaria Municipal do Trabalho
da Cidadania
e Assistência Social

Ofício In. n.º 44/2025/CRAS

Jóia/RS, 04 de Novembro de 2025

A Sua Excelência
Vereador Valmir Dutra Vieira
Prefeito Municipal
Jóia/RS

Assunto: Resposta ao pedido de Estudo Social

Em atenção à Providência nº 112/2025, de autoria do Vereador Valmir José Dutra, informamos que, conforme verificação realizada, o Sr. Fábio Mello não reside mais na localidade de São José há aproximadamente cinco meses.

A informação foi repassada a esta equipe pelo Sr. João Carlos Machado de Lima, vizinho do referido cidadão que ficou responsável pela alimentação dos animais pertencentes ao Sr. Fábio. Ainda segundo o relato, o Sr. Fábio encontra-se atualmente trabalhando em uma empresa de recebimento de grãos no município de Ijuí/RS.

Dessa forma, não foi possível realizar o Estudo Social solicitado, uma vez que o cidadão não se encontra residindo na comunidade mencionada.

Pedimos desculpas pela demora no envio desta resposta, em razão da recente troca da equipe do CRAS e do acúmulo de demandas judiciais com caráter de urgência que demandaram prioridade.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Pereira Fehl Oliveira

Assistente Social

CRESS17576

Rita de Cássia Pereira Fehl Oliveira

Assistente Social

CRESS17576

Elisângela Rosin Martins

Psicóloga

CRP07/22636